



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

ATA N.º 18/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de agosto de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 989.828,33 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e informou que relativamente à deliberação tomada na última reunião de Câmara, sobre a celebração do contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficina Municipais”, chegou-se à conclusão que seria conveniente, para todos os efeitos, uma avaliação feita por um perito e alguém credenciado. Mandamos fazer essa avaliação e agora vai ser discutida em Assembleia Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, relativamente ao que o Senhor Presidente disse, acrescentou: “tal como foi sugerido na última reunião de Câmara, pedimos uma avaliação ao prédio em causa, até porque estávamos convictos que o valor seria inferior a 665.000,00 euros, valor este que se fosse ultrapassado seria da competência da Assembleia Municipal. Mas mesmo assim decidimos, aqui na reunião anterior, que o assunto iria ser submetido à autorização daquele órgão. Disse ainda que, na referida reunião, ficou com algumas dúvidas se os vereadores da oposição votaram contra pelo facto de não termos essa avaliação, ou se votaram contra o projeto (...) fiquei com essa dúvida porque na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal fiquei convicto de que o projeto é viável, é uma mais valia para o concelho e que estavam todos, mais ou menos, de acordo. Por isso não estando esclarecido gostava que, neste momento, a oposição se pronunciasse, se o projeto em causa é, ou não, uma mais valia para o concelho e se estão contra este projeto...porque eu estou na dúvida.”

Interveio o Senhor Presidente e disse que o assunto vai ser discutido em Assembleia Municipal, mas se pretenderem manifestar-se tudo bem.

Acrescentou que a semana passada recebeu um convite do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa para, amanhã dia 2 de setembro, estar presente no lançamento simbólico do projeto para um hotel, que o mesmo investidor vai fazer, nas instalações onde funcionava a antiga “SOFAL” em Vila Viçosa.

Usou da palavra o Senhor Agnelo Baltazar e disse: *“fui substituído na última reunião de Câmara e não sei, em concreto, o que se passou, mas um voto contra, ou uma abstenção, neste sentido, não será nunca contra o projeto porque me parece que, para além da sua viabilidade, um investimento daquele género é de total interesse para Borba. O que pode ter acontecido, e disso não tenho dúvidas, é não existir essa tal avaliação independente anterior, que nos dê resposta de onde vêm os 200 mil euros. Essa avaliação que está feita, neste momento, já vai com 480 mil*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

euros, muito além desses 200 mil euros (...) por isso pergunto porquê os 200 mil euros. Mesmo essa avaliação ainda parte de um pressuposto errado, ou seja, considera aquele espaço industrial, porque não um espaço urbanizável (...) este poderia superar os 665 mil euros. Continua-se na mesma dúvida (...) mas nunca um voto contra para inviabilizar esse projeto (...) é de todo o interesse do Partido Socialista que, efetivamente, um investimento deste género tem benefícios para Borba, e é estritamente necessário. O voto contra acontece precisamente sobre isso ... porque é que aparecem os 200 mil euros e não outro valor qualquer?"

Interveio o Senhor Presidente e disse: "(...) quando as pessoas veem e fazem este tipo de investimento, oferecem um determinado valor e, ao oferecem um determinado valor, não estão a chantagear a Câmara, estão a dizer que podemos ir até esse valor. Na minha opinião, temos que pensar que esse custo muito grande para nós é também um investimento muito grande para o concelho. O valor pelo que vão vender e o valor que nós, em princípio, vamos aceitar é muito menor do que o valor real do prédio. Se houver uma avaliação, na perspetiva daquilo ser urbanizável, naturalmente, os valores serão muito maiores. Na minha perspetiva, é preferível a Câmara perder algum dinheiro do que não ser feito o investimento, (...) essa é a minha perspetiva, e é a perspetiva deles que estão tranquilos (...) claramente."

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha e disse que, tal como o Vereador Agnelo Baltazar, também não esteve na anterior reunião de Câmara porque estava de férias. "(...) Estranho a dúvida do Senhor Vereador Quintino Cordeiro, porque o Vereador Nuno Simões explicou as razões do voto contra, e apresentou uma declaração de voto que o vereador Quintino se não leu foi porque não quis e não percebe onde está a dúvida do vereador. "(...) se fizessem as coisas como devem ser se calhar tinham sido cinco votos favoráveis, mas vocês uma vez mais fazem as coisas ao contrário (...) esta avaliação que agora mandaram à pressa, (...) se as coisas fossem feitas com cabeça, essa avaliação tinha vindo a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

essa reunião de Câmara, ou seja, antes da decisão em reunião de Câmara (...) era tão simples quanto isto (...) fazerem, por uma vez, as coisas bem feitas (...) mas vocês insistem em fazer tudo à pressa e tudo logo se vê. O que foi falado com o Vereador Nuno Simões, foi que o voto contra foi à vossa maneira de proceder não foi ao projeto. Mas o Senhor Vereador Quintino sabe perfeitamente, pois se não sabe é porque esteve distraído na reunião, ou não percebe português porque as coisas são muito claras (...) eu não estive na reunião, mas estive a ler a ata e percebi perfeitamente (...) não sei onde está a dúvida do Vereador Quintino.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e disse: (...) *“em resposta, e para ficarmos por aqui, eu fiquei sempre convicto que não era o valor dos 200 mil euros que estava em causa, era a avaliação do imóvel neste momento (...) nós tínhamos uma avaliação feita corretamente pelas Finanças (...) o que estava em causa era é que se o valor da avaliação ultrapassasse os 665 mil euros (...) a competência era da Assembleia, e não da Câmara (...) mesmo assim, prontificámo-nos aqui e submeter à Assembleia Municipal e, mesmo assim, a oposição votou contra (...) por isso fiquei convicto de que não estavam contra o valor em causa proposto pelo espaço, mas sim contra o projeto (...) foi essa a minha convicção e neste momento estou na mesma situação.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha e disse: *“A sugestão que foi feita foi de que este ponto fosse adiado, para aquando da decisão estar presente esta avaliação que agora vem (...) porque é que os Senhores não permitiram isso (...) explique-me que democracia é essa... está tão incomodado. Mas se tem essa dúvida vai ter oportunidade, no próximo sábado, de a colocar ao vereador Nuno Simões, porque eu não vou estar em Borba (...) até o desafio a colocar essa dúvida, na Assembleia Municipal, ao vereador Nuno.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse que o interesse é de todos (...) em termos normais cada um terá as suas opiniões, nós fizemos as coisas de uma forma que entendemos ser correta, vocês entendem que não foi correta (...) o importante é que essa gente consiga fazer o investimento que está previsto e isso, para nós, é que é importante. (...)"

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. – Colocação de tetos falsos e pavimentos mármore. Pinturas;

-Pintura do Palacete dos Melos e Zona exterior da Igreja do Sr. Jesus dos Aflitos em Borba;

-Pinturas das instalações da Adega do Município;

-Colocação de prateleiras em mármore em lavandaria do campo de futebol de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Arranjos exteriores

- Conclusão do calcetamento em redor de caldeiras de árvores no parque de estacionamento junto ao edifício dos Paços do Município;
- Colocação em funcionamento dos repuxos instalados no Lago do Jardim Municipal.

Infraestruturas

- Reparação de rotura em ramal na Rua do Ó em Borba junto à igreja S. Bartolomeu. Remodelação de caixa de esgoto;
- Reparação de rotura em ramal na Rua N^a Senhora em Borba;
- Subida caixa de esgoto no Loteamento do Chalé e pavimentação em calçada;
- Desentupir esgoto no Loteamento da Horta do Rossio;
- Reparações betuminosas em arruamentos Borba.

Diversos

- Limpezas de terras sobranes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo e desmatções no acesso Quinta do Barreiro;
- Colocação de nova sinalização e substituição de sinalização degradada no Concelho;
- Serviço de vigilância pela Equipa de sapadores no âmbito da defesa de Floresta contra Incêndios.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua dos Combatentes do Ultramar e junto à Igreja em Rio de Moinhos.

Diversos

- Desmatção mecânica em bermas de caminhos da freguesia;
- Execução de lombas limitadoras de velocidade na sede freguesia com colocação de sinalização.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Conclusão de troço de conduta e substituição de ramais no lugar da Alcaraviça (Monte das Janelas). Acabamentos em ramais e reposição pavimentos;
- Reparação de rotura em Aldeia de Sande, na Rua da Ponte e junto à Igreja de Orada;
- Colocação de remendos em betuminoso na sede de freguesia.

Diversos

-Limpezas de entulhos depositados junto ao Cemitério;

-Apoio de serviço de cozeiro no Cemitério de Orada.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol acrescentou ainda que estão a proceder à pintura exterior do Edifício do Palacete dos Melos.

Relativamente às obras por empreitada, informou:

- **Celeiro da Cultura** – estão a colocar os tetos falsos e a fazer pinturas interiores. Tanto o chão do primeiro piso como do r/c estão ainda por colocar, devido à falta de pessoal para este tipo de trabalho. Virá a uma próxima reunião de Câmara uma prorrogação do prazo.
- O PAICD – não está a andar com a urgência que pretendemos para terminar a obra (...) vai-se prolongar também para além do prazo que está previsto.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e disse que, em relação às atividades, desta quinzena, não apresentou porque esteve de férias.

Informou que no próximo fim de semana vai haver as festas no Barro Branco que vão acontecer dentro dos moldes que aconteceram as de Rio de Moinhos e as de Borba, devido à pandemia. No dia 4 vai acontecer o concerto da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, e no dia 5 a Procissão de Nossa Senhora da Vitoria também acompanhada pela Banda.

No fim de semana seguinte temos duas atividades, que já estavam previstas há muito tempo. Uma delas no dia 11 do “Fora de Cena”, e da CIMAC que é uma atividade que já vem desde 2020, e algumas passaram para 2022, mas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

esta ainda ficou para o não de 2021.

No dia 10 temos uma parceria com a “Companharte”, que vai fazer umas atividades durante o dia.

Usou da palavra o Senhor Presidente e informou que a obra do Adarve está praticamente pronta. “(...) Gostava que depois de terminar a reunião, caso tenham disponibilidade, pudéssemos todos visitar o espaço. É minha opinião, apesar de haver opiniões contrárias, que não vou inaugurar a obra antes das Eleições.”

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

A ordem do dia é a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 16/2021 e 17/2021

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção

Ponto 2.3 – Proposta para aprovação de prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura em Borba

Ponto 2.4 – Pedido de parecer para emparcelamento simples, isenção de IMT e IS

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 16/2021 E 17/2021

Previamente distribuídas por todo o executivo **estiveram presentes as Atas n.º. s 16/2021 e 17/2021** que foram aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

os **Senhores Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguiha** não participaram na votação da Ata n.º 17/2021 por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

Foi, pelo requerente Inês Bacelar Pinto Coelho de Aguiar, através do Anúncio N.º 88208/2021, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 23/08/2021, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da “Fração A” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2127, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 489, destinado a comércio, com a área bruta privativa de 395 m², sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 23 e 23-A da freguesia Matriz, pelo valor de 95.000,00 Euros.

Vendedor: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADOIMORENDA

Comprador: AQUI HÁ CASA – CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD.ª

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em por zona de proteção aos imóveis Castelo de Borba, classificado como Imóvel de Interesse Público, e Casa Nobre dos Morgados Cardoso, classificado como Monumento de Interesse Público, pelo que o Município goza do direito de preferência na venda ou do imóvel em apreço, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração A” do imóvel em causa.**

Seguidamente, colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra da fração em causa.

PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA EM BORBA

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

O Empreiteiro ECIMOP, SA no seu pedido apresentado em 24.08.2021, solicita a aprovação da prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe até ao dia 31 de outubro de 2021 uma vez que existem trabalhos por concluir e a obra não se encontra em condições de ser recebida na sua totalidade.

Deste modo, informo que o Empreiteiro será na próxima semana notificado para comparência na obra e irá, de acordo com o previsto no CCP, ser efetuado o Auto de Receção provisória dos trabalhos já realizados e onde nele constarão igualmente a listagem de trabalhos por concluir.

Prevê o empreiteiro, como consta no requerimento que o prazo agora solicitado seja encurtado para a receção provisória na totalidade.



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Assim, nesta data, constará do Auto um prazo para conclusão dos trabalhos por executar e proponho que seja aprovada essa prorrogação do prazo até 31 de outubro.

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a **prorrogação do prazo**, para a execução dos trabalhos da Empreitada de “Reabilitação do Celeiro da Cultura de Borba”, até **31 de outubro**.

Seguidamente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – PEDIDO E PARECER PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES, ISENÇÃO DE IMT E IS

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Identificação dos prédios:

- **Prédio propriedade do adquirente:** prédio rústico denominado “Courela do Mosteiro” sob o artigo 625 secção C da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 3195/20150724, com área de 11.8 hectares, prédio rústico denominado “Cabeço Gordo” sob o artigo 560 secção C da freguesia de Matriz descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2547/20060117, com área de 0.8000 hectares. Após emparcelamento simples objeto de parecer favorável presente em reunião de Câmara de 21/07/2021 (processo n.º 18/21) do qual resultou um prédio com área total de 12.6 hectares.
- **Prédio confinante a adquirir:** prédio rústico denominado “Courela de São Miguel” sob o artigo 11 secção C da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 3088/20120321, com área de 0.675000 hectares.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Pretensão:

De acordo com o requerimento apresentado por Sociedade Agrícola Monte do Bispo, Lda. é solicitado parecer para emparcelamento simples e parecer para isenção de IMT e Imposto de Selo.

É requerido parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo de acordo com o previsto no do n.º 2 da alínea b) do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro. São isentos do Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento.

Resulta do n.º 5 do artigo 51º que o reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente o previsto na alínea b) do n.º 2 - a emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração.

A aquisição de prédio rústico confinante (sob artigo 11 secção C da freguesia de Matriz com área de 0.675000 hectares) com prédio da mesma natureza (artigo 625 secção C da freguesia de Matriz com área de 11.8 hectares e artigo 560 secção C da freguesia de Matriz com 0.8000 hectares, objeto de anterior emparcelamento com área total de 12.6 hectares), propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, do qual resultará um único prédio com área de 13,275 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária, e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, "consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n. 3 do mesmo artigo da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que o presente projeto de emparcelamento simples seja aprovado em reunião de Câmara. Sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo.

E ainda, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que a câmara emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

1. Que aprove o projeto de emparcelamento simples, nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;

2. Que o presente projeto de emparcelamento simples ficará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Seguidamente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quinze páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

(AM/132)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)

